



PJeCOR PP Nº 0000081-58.2020.2.00.0814

**REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VIDEIRA/SC
ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2020-DJ /CJRMB

Trata-se de informação de inutilização de sequencial de papel de segurança, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 14 de janeiro de 2020.


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Número: **0000081-58.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **10/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)			
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11124	14/01/2020 16:04	Decisão	Decisão
10645	10/01/2020 12:55	Petição Inicial	Petição Inicial
10646	10/01/2020 12:55	82420206747792 - comunicação	Documento de Comprovação

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE VIDEIRA/SC

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020- /CJRM

Trata-se de informação de inutilização de sequencial de papel de segurança, nos termos do art. 16, do Provimento nº 62/2018-CNJ.

Éo relatório.

Decido.

Inicialmente, considerando a competência territorial da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, **encaminhe-se** cópia do expediente à Corregedoria de Justiça da Comarcas do Interior, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Por fim, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 14 de janeiro de 2020.

**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ
SAAVEDRA GUIMARÃES**

***Corregedora de Justiça da Região
Metropolitana de Belém***



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206747792

Nome original: Videira - Reg Civil, Tit, Doc - Apostila Haia.pdf

Data: 08/01/2020 08:59:45

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminhado expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206747792

Nome original: Videira - Reg Civil, Tit, Doc - Apostila Haia.pdf

Data: 08/01/2020 08:59:45

Remetente:

LARISSA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral, encaminhamento expediente para ciência para providências Apostila de Haia - papel de segurança.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196729904

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC.pdf.p7s

Data: 20/12/2019 12:02:44

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas
TJSC

Assinado por:

SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA MARTIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Ofício de Registro Civil de Videira-SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR
Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

Videira, 20 de dezembro de 2019

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança para Apostilamento de Haia nºs A4457242; A4457250 e A5327501.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta

Rua Francisco Vanz, nº 94 - Bairro Martelli - Videira – SC – CEP 89560-000
Telefone: (49) 3533-0358 - 35330978





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR
Sabrina Camargo de Oliveira – 1ª Oficial Substituta

CERTIDÃO

Videira, 20 de dezembro de 2019.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A4457242; A4457250 e A5327501, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.


Sabrina Camargo de Oliveira
Oficial Substituta

